

PARECER Nº 0225/2020 – O.S. Nº 0205

Referente ao Projeto de Lei (PL) n.º 88/2020 que “Reconhece como de relevante interesse cultural do estado de Mato Grosso o jornal Diário da Serra da cidade de Tangará da Serra/MT.”

Autor: Deputado Estadual Paulo Araújo

Relator: Deputado Estadual

Dr. João

I – Relatório

Foi apresentado pelo Deputado Paulo Araújo o presente Projeto de Lei nº 88/2020 que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado de Mato Grosso o jornal Diário da Serra da cidade de Tangará da Serra/MT.

A Propositura foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 11/02/2020, sendo colocada em pauta no dia 12/02/2020, tendo seu devido cumprimento no dia 19/02/2020, após foi encaminhada para esta comissão no dia 05/03/2020 e recebida no mesmo dia para emissão do parecer.

É o relatório.

II - Análise

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso III, do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa e assuntos concernentes a educação e instrução pública ou particular a tudo que disser respeito ao desenvolvimento educacional, artístico e desportivo.

O presente projeto de lei tem como objetivo reconhecer como de relevante interesse cultural do Estado de Mato Grosso o Jornal Diário da Serra da cidade de Tangará da Serra-MT.

O Diário da Serra (DS) foi criado em 1996 e segundo o fundador “a ideia de abrir um jornal na cidade surgiu quando ele percebeu a necessidade de existir publicações diárias sobre os principais fatos da comunidade tangaraense e cidades circunvizinhas. ‘Naquela época, Tangará tinha apenas jornais semanais e quinzenais. Como eu já trabalhava com o jornalismo, projetei a abertura de um jornal diário, surgindo o Diário da Serra’, comentou Mano Reski, diretor geral do DS.”

Relata ainda que o Diário da Serra é um projeto familiar e que ao longo dos anos o jornal DS tem desenvolvido vários projetos que deram certo junto à população. Cabe destacar também que é o primeiro jornal on-line do estado de Mato Grosso.

Conforme dados do sítio eletrônico do Jornal Diário da Serra, dividem-se em quatro classificações os projetos de iniciativa do DS. Vejamos:

- ✓ Memória
- ✓ Tangará minha cidade
- ✓ Espaço leitura
- ✓ Fascivest

Dentre eles, destacamos os seguintes projetos:



- ✓ Concurso cultural ‘Tangará Minha Cidade’, “concurso que foi criado para revelar as belezas da cidade pela perspectiva de seus habitantes, por meio de fotografias.” “Na segunda edição contou com a participação de 215 fotografias de tangaraenses, alcançando um público superior a 96 mil pessoas.”
- ✓ No item “memória” traz diversas histórias de pessoas que chegaram à cidade de Tangará da Serra e que contribuíram de alguma forma para o desenvolvimento do município, como a história publicada do sr. Waldemar Malaco, que especialmente contribuiu na criação e crescimento do bairro Santa Terezinha e através da Lei nº 5.134, de 20 de maio de 2019, e passou a ser nominada oficialmente de Praça Waldemar Malaco.

(...)

Ele também contribuiu com a comunidade católica do bairro, doando os terrenos onde foi construída a Igreja Matriz da Paróquia Santa Terezinha.

(...)

Waldemar Malaco participou também de várias atividades relacionadas ao desenvolvimento municipal, sendo o doador do terreno para construção do Posto de Saúde da Comunidade Vila Santa Terezinha, assim como contribuiu na Associação de Pais da Escola Vereador Ramon Sanches Marques.¹

(...)

Um ponto interessante desse projeto é que as escolas interessadas podem receber a exposição fotográfica do projeto “Tangará Minha Cidade” o que corrobora na divulgação de pontos turísticos da cidade que até então eram desconhecidos por muitos alunos e professores.

Vislumbra-se que o jornal Diário da Serra não apenas traz notícias cotidianas, mas também promove e representa a história e a cultura do povo tangaraense.

De acordo com o art. 226 da Carta Magna, o Patrimônio Cultural Brasileiro é definido como:



Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I - as formas de expressão;*
- II - os modos de criar, fazer e viver;*
- III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;*
- IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;*
- V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (grifo nosso)*

(...)

Segundo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), “o patrimônio cultural de um povo é formado pelo conjunto dos saberes, fazeres, expressões, práticas e seus produtos, que remetem à história, à memória e à identidade desse povo.”

Dessa forma, a presente propositura formalizará o trabalho realizado pelo Diário da Serra que ao longo dos anos vem contribuindo com a imagem positiva e fortalecimento da região, além de fomentar as atividades culturais, econômicas e turísticas do município e do estado.

Além disso, o projeto também sinaliza a responsabilidade do poder público na elaboração de projetos e ações na valorização das áreas artísticas, culturais e turísticas do Estado, que promovam a preservação do patrimônio cultural mato-grossense, e ao desenvolvimento urbano e organizacional da região.

Diante de tais considerações, entendemos que reconhecer o Jornal Diário da Serra como relevante interesse cultural do Estado de Mato Grosso é valorizar a importância desse meio de comunicação na promoção e no desenvolvimento histórico da cidade e dos cidadãos mato-grossenses.

Por derradeiro, somos favoráveis, quanto ao **mérito**, da presente propositura por cumprir os requisitos da oportunidade, conveniência e relevância social.

É o parecer.

¹ <http://www.diariodaserra.com.br/Noticia/Detalhes/MTgyNjQ1/Pioneiro-que-contribuiu-com-a-criacao-do-bairro-Santa-Terezinha>
<http://www.diariodaserra.com.br/Noticia/Detalhes/MTU2NDE3/Diario-da-Serra-completa-hoje-17-anos-de-fundacao%E2%80%999>
<http://www.cultura.al.gov.br/politicas-e-aco/es/patrimonio-cultural/principal/textos/patrimonio-cultural-o-que-e>

III – Voto do Relator

PROJETO DE LEI (PL) Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
88/2020	0225/2020	0205/2020
Referente ao Projeto de Lei (PL) nº 88/2020, que “Reconhece como de relevante interesse cultural do estado de Mato Grosso o jornal Diário da Serra da cidade de Tangará da Serra/MT”.		

Sala das Comissões, em 28 de maio de 2020.

VOTO RELATOR: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.
 PELA REJEIÇÃO.
 _____.

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 88/2020, de Autoria do Deputado Paulo Araújo.

ASSINATURA DO RELATOR: _____

IV – Ficha de Votação

Deputado VALDIR BARRANCO - Presidente <input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR. <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR. <input type="checkbox"/> _____ ASSINATURA: _____	<input type="checkbox"/> RELATOR	<input type="checkbox"/> MEMBRO TITULAR
---	-------------------------------------	--

Deputado THIAGO SILVA – Vice-Presidente <input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR. <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR. <input type="checkbox"/> _____ ASSINATURA: _____	<input type="checkbox"/> RELATOR	<input type="checkbox"/> MEMBRO TITULAR
---	-------------------------------------	--

Deputado DR. JOÃO <input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR. <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR. <input type="checkbox"/> _____ ASSINATURA: _____	<input checked="" type="checkbox"/> RELATOR	<input type="checkbox"/> MEMBRO TITULAR
---	--	--

Deputado SEBASTIÃO REZENDE <input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR. <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR. <input type="checkbox"/> _____ ASSINATURA: _____	<input type="checkbox"/> RELATOR	<input type="checkbox"/> MEMBRO TITULAR
--	-------------------------------------	--

Deputado WILSON SANTOS <input type="checkbox"/> COM O RELATOR. <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR. <input type="checkbox"/> _____ ASSINATURA: _____	<input type="checkbox"/> RELATOR	<input type="checkbox"/> MEMBRO TITULAR
---	-------------------------------------	--

Deputado _____ <input type="checkbox"/> COM O RELATOR. <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR. <input type="checkbox"/> _____ ASSINATURA: _____	<input type="checkbox"/> RELATOR	<input type="checkbox"/> MEMBRO SUPLENTE
---	-------------------------------------	---

Deputado _____ <input type="checkbox"/> COM O RELATOR. <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR. <input type="checkbox"/> _____ ASSINATURA: _____	<input type="checkbox"/> RELATOR	<input type="checkbox"/> MEMBRO SUPLENTE
---	-------------------------------------	---





ALMT
Assembleia Legislativa

ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

FOLHA DE VOTAÇÃO - SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA

Reunião:	2ª Reunião Extraordinária Remota
Data/Horário:	28 /05 / 20 às 08h
Proposição:	PL Nº 88 / 20
Autor:	Dep. PAULO ARAÚJO

VOTAÇÃO

DEPUTADOS TITULARES	RELATOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1 - Dep. Valdir Barranco - Presidente		X			
2 - Dep. Thiago Silva - V.Presidente		X			
3 - Dep. Dr. João	X	X			
4 - Dep. Sebastião Rezende		X			
5 - Dep. Wilson Santos					
DEPUTADOS SUPLENTE					
1 - Dep. Lúdio Cabral					
2 - Dep. Romoaldo Junior					
3 - Dep. Paulo Araújo					
4 - Dep. Nininho					
5 - Dep. Dr. Eugênio					
SOMA TOTAL					
RESULTADO FINAL:		APROVADO			

Dep. Valdir Barranco


Washington Braga Costa
Consultor Legislativo em Exercício

* Conforme Ato nº 002/2020 DOEALMT de 19/02/2020